

**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA 008/2017**

Publicação Nº 107910

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 008/2017

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 106/2017, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de empresa especializada em prestar serviços em sistema de combate e prevenção de incêndio (extintores), com a manutenção de 03 (três) extintores, sendo instalados nas dependências da Câmara Municipal de Ibirapu, com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME - CNPJ nº. 16.549.967/0001-67

Valor Total: R\$ 100,00 (Cem reais).

Dotação: 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo para prestação dos serviços: em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço.

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 22 de novembro de 2017.

Maxsuel de Oliveira Sena – Presidente

**PORTARIA CMI N.º 035/2017**

Publicação Nº 107831

PORTARIA CMI N.º 035/2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à funcionário que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 116/2017;

Considerando o que dispõe o art. 133 e art. 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário Allan Auer Fraga, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Ibirapu, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 08/03/2017, a serem gozadas no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, bem como a conversão de 1/3 (um terço) das mesmas em espécie, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - A conversão de 1/3 (um terço) das férias em espécie compreende aos dez últimos dias, ou seja, do dia 22/01/2018 a 31/01/2018, devendo a fruição das férias ocorrer a partir de 02/01/2017, com o retorno do funcionário beneficiário às suas atividades normais em data de 22 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de novembro de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 20 de novembro de 2017.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

**PORTARIA CMI N.º 036/2017**

Publicação Nº 107909

PORTARIA CMI N.º 036/2017

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;